



## PORTARIA N.º 0447/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco. no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65. incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 32 da Lei nº 806 de 04 de novembro de 2011, que fundamenta a retiradas das Gratificação de representação.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Retirar do (da) Senhor (a) Agilberto Alves da Silva, portador da cédula de identidade n° 3894160 SSPPE, CPF n° 585.734.704-10, a Gratificação de Representação no percentual de 100% (cem por cento), do vencimento base, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Setembro de 2015.

Ronaldo Ferreira de Melo. Prefeito.

CPF: 238.754.614-87

## CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 01 de Setembro de 2015.

valda de Univerra Carvaiho Secretário de Administração 03/01/

Praça Melquiades Bernardes, 01, Centro, Brejão - PE Fones: (87) 3789-1224 - CNPJ: 10.131.076/0001-00

